



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGILO:** ( ) Sim ( X ) Não

#### **1. Necessidade da Contratação \***

A contratação de serviços gráficos se revela imprescindível para a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, em virtude das seguintes demandas institucionais:

##### **1. Certificados, Diplomas e Moções**

Os certificados e diplomas destinam-se a valorizar a participação de estudantes, vereadores mirins, jovens parlamentares, convidados e homenageados, reforçando o papel institucional da Câmara Municipal e oportunizando o reconhecimento público por meio de seus projetos e eventos oficiais (sessões solenes, premiações e solenidades comemorativas).

##### **2. Fotos para galeria dos presidentes**

Os serviços gráficos e fotográficos, visam a confecção, impressão e acabamento de fotos para compor a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal, a fim de manter o patrimônio histórico da Câmara, conforme padrão institucional estabelecido pela Casa Legislativa.

##### **3. Panfletos Institucionais**

A confecção de panfletos para distribuição em eventos oficiais, campanhas de conscientização e ações comemorativas permite à Câmara informar, educar e alertar a população sobre temas de interesse público relacionados ao Poder Legislativo, ampliando o controle social e promovendo maior engajamento comunitário.

##### **4. Banners Personalizados**

Banners são essenciais à divulgação de eventos, campanhas institucionais, sessões solenes, homenagens e iniciativas da Escola do Legislativo, Parlamento Jovem e Câmara Mirim, garantindo visibilidade adequada e padronização visual dos materiais de comunicação da Casa Legislativa.

##### **5. Serviços de Encadernação com Espiral**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

A encadernação de atas, leis, projetos de lei, ofícios, requerimentos, indicações, relatórios e demais documentos oficiais assegura a organização, a preservação e a integridade do acervo legislativo, facilitando o acesso e a consulta pelos servidores, vereadores e cidadãos.

Dessa forma, a contratação consolidará a identidade institucional da Câmara, assegurar-se-á a qualidade gráfica e a padronização dos materiais, e atender-se-á ao interesse público ao promover a transparência, a valorização dos participantes e a eficiente difusão de informações e atos oficiais.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)**

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

### **3. Requisitos da Contratação**

A empresa que almejar fornecer o objeto à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

#### **1. Certificados, Diplomas e Moções**

Tipos de materiais a serem confeccionados:

- Certificados de participação, menção honrosa, homenagem e conclusão de cursos;
- Diplomas de posse, encerramento e reconhecimento institucional.

Especificações do serviço:

- **Formato:** A4 (210mm x 297mm); em orientação paisagem
- **Papel:** branco, gramatura mínima de 180g/m<sup>2</sup>;
- **Impressão:** colorida em alta resolução, frente, podendo conter brasões, logotipos, assinaturas digitais e marcas d'água fornecidas pela Câmara;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

- **Personalização:** com nomes individuais, cargo, função, evento de origem, local e data, conforme layouts e demais informações;

- **Acabamento:** corte reto.

Os arquivos digitais com a arte serão fornecidos pela Câmara Municipal ou solicitados à gráfica, que deverá apresentar prova digital para aprovação antes da produção final.

### 2. Fotos para galeria dos presidentes

Especificações do serviço:

- **Tamanho da fotografia:** 7,1 cm (largura) x 9,2 cm (altura)

- **Tipo de papel fotográfico:** papel fotográfico, gramatura mínima de 180g/m<sup>2</sup>;

- **Impressão:** digital, em alta resolução (mínimo 300 dpi), com fidelidade de cor, contraste e nitidez apropriados para exposição permanente.

### 3. Panfletos Institucionais

Especificação do serviço:

- **Formato do panfleto:** Tamanho: 21 cm x 14,8 cm (formato A5 – meia folha A4)

- **Tipo de papel:** Papel couchê fosco ou brilho, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>

- **Impressão:** Colorida (frente). Impressão digital em alta resolução, com fidelidade de cor, conforme layout fornecido pela Câmara ou criado pela contratada mediante solicitação

- **Acabamento:** Corte reto e refilado.

- **Conteúdo e arte:** Os panfletos terão conteúdo variável, conforme a campanha ou evento, podendo conter logomarca da Câmara Municipal, brasão oficial, mensagens educativas, informativas ou comemorativas.

### 4. Banners Personalizados



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

### Especificação do serviço:

#### **Dimensões do banner:**

- Tamanho 1: 0,80 m (largura) x 1,20 m (altura)
- Tamanho 2: 2,5 m (largura) x 1,0 m (altura)

#### **Material:**

- Lona vinílica, resistente, impermeável, com gramatura mínima de 240g/m<sup>2</sup>
- Impressão em alta definição (mínimo 300 dpi), com fidelidade de cor e boa legibilidade a longa distância.

**Impressão:** Colorida (frente), em resolução digital. Conteúdo e layout fornecido pela Câmara ou, quando solicitado, criado pela empresa contratada com base em informações repassadas.

#### **Acabamento:**

- Com bastões superiores e inferiores em madeira pintada ou alumínio .
- Cordão para pendurar, já instalado.

**Criação de arte (quando solicitado):** A contratada deverá apresentar modelos de layout para escolha e aprovação da Câmara Municipal, sem custos adicionais.

## **5. Serviços de Encadernação com Espiral**

### Especificação do serviço:

**Tipo de encadernação:** Encadernação com espiral plástico preto ou branco, resistente, compatível com o volume de folhas a serem encadernadas – 600 (seiscentas) folhas.

**Capa:** Capa frontal em plástico PVC transparente cristal, de no mínimo 0,20 mm de espessura, e contracapa em plástico PVC opaco preto, de no mínimo 0,30 mm de espessura.

**Formato dos documentos:** Tamanho A4 (210 mm x 297 mm).

## **4. Estimativas das quantidades para a contratação \***



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

- 1. Certificados, Diplomas e Moções:** 1550 unidades
- 2. Fotos para galeria dos presidentes:** 10 unidades
- 3. Panfletos Institucionais:** 1000 unidades
- 4. Banners Personalizados:** Tamanho 1: 04 unidades  
Tamanho 2: 03 unidades
- 5. Serviços de Encadernação com Espiral:** 10 unidades

### **5. Levantamento de mercado \***

Com base nas necessidades institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG para a produção de materiais gráficos diversos — tais como certificados, diplomas, fotos para a galeria dos presidentes, panfletos, banners e serviços de encadernação — foram avaliadas as seguintes soluções disponíveis para atender à demanda:

#### **1. Produção dos materiais pela própria Câmara Municipal**

Esta solução consistiria na confecção interna dos materiais gráficos por meio da estrutura administrativa existente. No entanto, a alternativa mostrou-se tecnicamente inviável, tendo em vista que a Câmara não possui equipamentos gráficos específicos, como impressoras de alta resolução, guilhotinas, plastificadoras, materiais de acabamento e insumos compatíveis com a qualidade exigida. Além disso, a execução interna comprometeria a padronização visual, a qualidade de impressão e a eficiência no atendimento das demandas, que exigem acabamento profissional e prazos curtos.

Portanto, a produção direta dos materiais pela Câmara não atende satisfatoriamente aos critérios técnicos e administrativos, além de demandar custos adicionais para aquisição de maquinário, manutenção e capacitação de pessoal, o que não se mostra economicamente justificável.

#### **2. Contratação de fornecedores especializados no segmento gráfico**

A segunda solução analisada refere-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços gráficos sob demanda. O mercado regional conta com ampla disponibilidade de gráficas que oferecem:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

- Impressão de certificados e diplomas personalizados em papel especial;
- Produção de panfletos institucionais com alta qualidade e diversidade de formatos;
- Impressão de fotos com a qualidade exigida;
- Confecção de banners personalizados para eventos e campanhas públicas;
- Encadernação com espiral de documentos institucionais, com acabamento profissional.

Essas empresas possuem capacidade técnica, estrutura física e insumos adequados para atender às demandas da Câmara com eficiência, garantindo qualidade gráfica, padronização visual, cumprimento de prazos e melhor aproveitamento de recursos públicos.

Portanto, após a análise das soluções disponíveis, conclui-se que a contratação de fornecedores especializados no segmento gráfico é a alternativa mais viável e eficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Esta solução assegura a qualidade dos materiais, a padronização da identidade institucional e o atendimento adequado das demandas dos projetos legislativos, campanhas de conscientização, eventos oficiais e organização documental da Casa Legislativa.

### **6. Estimativa de preços ou preços referenciais \* | Consta em anexo**

A estimativa de preços consta em anexo.

### **7. Descrição da solução como um todo\***

A solução consiste na contratação de empresas especializadas em serviços gráficos, com capacidade técnica para produzir, sob demanda, certificados, diplomas, fotos, panfletos institucionais, banners personalizados e encadernações com espiral, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

Os serviços contratados deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade delineados nos requisitos da contratação, garantindo uniformidade visual, acabamento profissional e cumprimento dos prazos estabelecidos.

### **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação \***



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve, sempre que possível, parcelar o objeto da contratação com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de fornecedores, desde que o parcelamento não comprometa a economia de escala e a eficiência do contrato.

Considerando a diversidade dos serviços gráficos a serem contratados — como confecção de certificados e diplomas personalizados, panfletos institucionais, fotos para galeria dos presidentes, banners personalizados e serviços de encadernação com espiral —, verifica-se que o objeto é divisível em função da natureza distinta dos itens, o que viabiliza a contratação por lotes ou itens separados.

Cada serviço possui características técnicas e métodos de produção específicos, sendo possível que empresas especializadas em determinados tipos de materiais participem da licitação de forma individualizada, o que promove ampla competitividade e maior vantagem à Administração. Além disso, o parcelamento possibilita a contratação dos menores preços por item, sem comprometer a qualidade ou a eficiência da execução.

Dessa forma, a contratação será parcelada por itens, conforme a natureza dos serviços gráficos a serem prestados. Essa medida é tecnicamente viável, juridicamente admissível e economicamente vantajosa, promovendo a seleção das propostas mais vantajosas em cada segmento, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e isonomia.

### **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis\***

A contratação dos serviços gráficos visa atender às diversas demandas institucionais da Câmara Municipal com eficiência, padronização e economicidade, permitindo a produção de materiais essenciais para a comunicação institucional, valorização de participantes de projetos e preservação documental.

Pretende-se, portanto, os seguintes resultados:

- Redução de custos unitários, com base na seleção da proposta mais vantajosa e possibilidade de competição entre fornecedores;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

- Melhor planejamento orçamentário, por permitir a previsão e controle dos gastos ao longo do exercício;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao evitar sobrecarga dos servidores com atividades técnicas especializadas que não integram as funções administrativas da Câmara;
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, ao eliminar a necessidade de aquisição de equipamentos gráficos próprios, insumos e manutenção, cujos custos seriam desproporcionais frente à demanda pontual da Casa Legislativa;
- Agilidade e qualidade na entrega dos materiais, favorecendo o cumprimento dos cronogramas institucionais de eventos, campanhas e projetos.

Além disso, ao permitir a contratação por itens distintos, a Administração otimiza a escolha de fornecedores especializados em cada tipo de produto gráfico, alcançando maior qualidade e menor preço, com garantia de atendimento técnico adequado às especificações exigidas.

### **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato\***

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes\***

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras\***

A contratação de serviços gráficos poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao consumo de papel, utilização de tintas e descarte de resíduos sólidos (sobras de materiais gráficos e embalagens).

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilização de papel com certificação ambiental (como FSC ou reciclado), sempre que possível;
- Priorização de impressões sob demanda, evitando desperdício de materiais;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

- Adequado descarte e reciclagem dos resíduos gerados durante a produção;
- Seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como gestão correta de insumos e descarte responsável.

Essas medidas contribuem para reduzir o impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade da contratação.

### **13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina \***

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 01 de setembro de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins  
Membro Equipe de Apoio

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Membro Equipe de Apoio

Reginaldo Martyr  
Membro Equipe de Apoio